



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

EXPEDIENTE DO DIA

EM 02/06/98

INDICAÇÃO Nº015/98

Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES.

APROVADO

EM 02/06/98

Presidente

Os Vereadores abaixo signatários, usando de suas atribuições legais, INDICAM, após ouvido o Plenário, ao Exmo. Sr. Dr. RENAN CALHEIROS, Ministro da Justiça, a construção de uma GUARITA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, no trecho entre os quilômetros 102 a 109, na BR 262, no Município de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo.

JUSTIFICAÇÃO

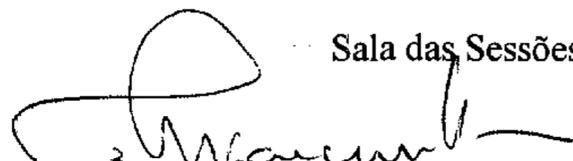
O Município de Venda Nova do Imigrante está situado em uma região geograficamente montanhosa, sendo cortado por duas rodovias: a Rodovia Pedro Cola, que é estadual, e a BR 262, federal. Por um lado isto é até um privilégio, pela facilidade que as pessoas têm de poder transitar livremente na região, sem nenhum empecilho. Em contrapartida, esta facilidade de locomoção acarreta alguns problemas, como por exemplo a insegurança entre as pessoas.

A construção de uma guarita da Polícia Rodoviária Federal no Município é muito importante, pelo fato de inibir o trânsito de pessoas de alta periculosidade, além do excesso de velocidade por parte dos motoristas inescrupulosos, que não obedecem a sinalização no perímetro urbano.

Com a expansão do Agroturismo na Região Serrana do Espírito Santo, é de grande necessidade a construção desta guarita para que os moradores e visitantes possam usufruir de maior segurança e tranquilidade.

À deliberação do esclarecido Plenário

Sala das Sessões, no 1º dia do mês de junho de 1998.


BRAZ MÁTIAS FALCHETTO
Vereador


MARCO ANTONIO GRILLO
Vereador